

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1707/2012

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, pode ser concedida aos trabalhadores do Estado e demais pessoas coletivas de direito público a equiparação a bolsheiro fora do País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios, desde que tais iniciativas se revistam de reconhecido interesse público.

Considerando que a frequência, pela técnica superior Liliana Nazaré Soares Miranda, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Interna, do Ministério da Administração Interna, do Programa de Bolsas Bellevue, a decorrer entre o ano de 2011 e o ano de 2012, se reveste de manifesto interesse público;

Considerando, ainda, a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 191.º e o n.º 4 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

É concedida a equiparação a bolsheiro fora do País à licenciada Liliana Nazaré Soares Miranda, pelo período de 14 meses, de 1 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com dispensa total do exercício de funções, para participar, em Berlim, no Programa de Bolsas Bellevue. A presente autorização produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2011.

27 de setembro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205674589

Despacho n.º 1708/2012

Por ocasião da celebração do seu 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

17 de janeiro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205673502

Despacho n.º 1709/2012

No âmbito do Fundo de Garantia Automóvel foram destinadas verbas à prevenção rodoviária reportadas a um período temporal em que vigorava ainda o Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 122/92, de 2 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de abril.

De acordo com o regime jurídico aplicável ao tempo, nos termos das disposições conjugadas na alínea *d*) do n.º 6 e nos n.ºs 7 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 122/92, de 2 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de abril, há lugar à entrega de um montante anual, para fins de prevenção rodoviária, sendo 50 % desse montante destinados a entidades para o efeito designadas por despacho do Ministro da Administração Interna.

Nessa medida, e nos termos da informação prestada pelo Instituto de Seguros de Portugal, enquanto entidade gestora do Fundo de Garantia Automóvel, conforme consta da informação n.º 1258/2011/NAGO/ANRS, de 02 de setembro de 2011, elaborada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, existe uma verba disponível fixada, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea *d*) do n.º 6 e nos n.ºs 7 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 122/92, de 2 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de abril, no montante global de € 8.674,76.

Importa, pois, definir a entidade à qual deverá ser entregue a aludida verba, bem como a aplicação adequada e eficiente da mesma.

Nestes termos determino o seguinte:

1 — A verba de € 8.674,76, fixada no âmbito do Fundo de Garantia Automóvel, pela aplicação da alínea *d*) do n.º 6 e dos n.ºs 7 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 122/92, de 2 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de abril, nos termos supramencionados, deve ser entregue à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — A verba referida no número anterior destina-se ao cofinanciamento de atividades, projetos, ações pontuais, materiais didáticos e

equipamentos informáticos, eletrónicos ou outros, desenvolvidos e, ou, utilizados no âmbito da prevenção e segurança rodoviárias.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura.

26 de janeiro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205674548

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 1710/2012

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, exonero o licenciado André Bruno Bastardo de Miranda Boavida das funções de adjunto do meu gabinete, com efeitos a 13 de dezembro de 2011.

17 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

205672977

Despacho n.º 1711/2012

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, nomeio o licenciado André Bruno Bastardo de Miranda Boavida para exercer funções de chefe do meu gabinete, através de acordo de cedência de interesse público com a Secretaria-Geral do ex-Ministério da Cultura.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 13 de dezembro de 2011.

17 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

205673073

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso (extrato) n.º 1763/2012

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 32.º, e nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, relativamente ao procedimento concursal comum a que se refere o aviso de abertura n.º 20029/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro de 2011, convocam-se os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos, no próximo dia 15 de fevereiro, pelas 10h30m, nas instalações da sede da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide, caso não lhes seja aplicado o método de seleção — avaliação curricular.

Para o efeito, os candidatos deverão fazer-se acompanhar de bilhete de identidade ou de cartão de cidadão.

Acresce informar, que a respetiva lista encontra-se afixada em local visível e público nas instalações desta Autoridade, bem como disponível na página eletrónica www.prociiv.pt.

30 de janeiro de 2012. — A Presidente do Júri, *Olga Maria Calixto Morais*.

205674872

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 1712/2012

O Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, veio criar a tarifa social de fornecimento de gás natural a aplicar a clientes finalmente vulneráveis. O n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma estabelece que o valor do desconto é fixado anualmente tendo em conta o limite máximo da variação da tarifa social de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso e a evolução dos custos prevista para o sector de gás natural, através de despacho do membro do Governo responsável pela área de energia.

Para o ano gás 2012-2013, o acréscimo previsto do índice de preços no consumidor é de 2,25 %, pelo que a variação da tarifa social de venda a clientes finais, no contexto atual, deverá ter em conta uma variação

nula em termos reais no custo de energia a suportar pelos clientes finais elegíveis para aplicação desta tarifa.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, e ao abrigo dos poderes que me foram delegados pelo Ministro da Economia e do Emprego, determino o seguinte:

Único: o limite máximo da variação da tarifa social de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso do ano gás 2011-2012 para o ano gás 2012-2013, para efeitos de aplicação nas tarifas de gás natural do ano gás 2012-2013, prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, é de 2,25 %.

27 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*.

205675025

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 1713/2012

Telma Maria Guerreiro Leitão de Carvalho, assistente técnica da carreira geral de assistente técnica com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — denúncia do referido contrato, durante o período experimental, nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2012.

24 de janeiro de 2012. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

205674734

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 1764/2012

Torna-se público que o Despacho n.º 82/XVIII/2011/SECSDC, de 27 de maio de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, relativo ao procedimento concursal para 23 lugares de inspetor superior da carreira de inspetor superior, aberto por esta entidade através do Despacho n.º 1641, de 26 de dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2009, encontra-se publicitado na página eletrónica da ASAE.

26 de janeiro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

205670935

Despacho n.º 1714/2012

Por meu despacho de 7 de maio de 2010 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, com a categoria de Técnico Superior, para a celebração de um CTFPTI para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autoridade, para exercer funções no Laboratório de Segurança Alimentar, publicitada através do Despacho no 10195/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2010, tendo sido formalizado o recrutamento da candidata selecionada através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas.

Nestes termos, e dos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o RCTFP:

1 — Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de recrutamento através de procedimento concursal comum, com a seguinte trabalhadora, inserida na carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória e 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única:

Rita Emília Cardoso Gomes Ferreira Resende.

2 — O contrato agora celebrado produz efeitos a 19 de julho de 2010.

29 de dezembro de 2011. — Em substituição do Sr. Inspetor-Geral, nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24/09/2007, *Francisco Dias Lopes*, subinspetor-geral.

205670798

Despacho n.º 1715/2012

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial da

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado Paulino Daniel Fernandes de Matos.

A escolha, efetuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu no Técnico Superior Paulino Daniel Fernandes de Matos, por demonstrar profundo e sólido domínio da matéria, elevada e forte motivação, capacidade de decisão e desenvolvimento dos colaboradores, demonstrando capacidade para obtenção de bons resultados no exercício do cargo.

A nomeação produz efeitos a 1 de março de 2011

30 de dezembro de 2011. — O Subinspetor-Geral, *Francisco Dias Lopes*, em substituição do Sr. Inspetor-Geral, nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184 de 24/09/2007.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Paulino Daniel Fernandes de Matos
Data de nascimento: 24 de agosto de 1975

2 — Formação académica

Licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade, Universidade Fernando Pessoa, 1998 — 2003
Pós Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais, Instituto Superior de Línguas e Administração, 2006 — 2007

3 — Experiência profissional

Novembro de 2010: DGSP — Estabelecimento Prisional do Porto (Ministério da Justiça), técnico superior, nomeado coordenador da secção de pessoal, secção de reclusos e do aprovisionamento.

Abril de 2005 a outubro de 2010: DGSP — Estabelecimento Prisional do Porto (Ministério da Justiça), técnico superior, funções na área do aprovisionamento e de contabilidade.

Julho de 2001 a março de 2005: Instituto da Droga e da Toxicod dependência — Delegação Regional do Norte (Ministério da Saúde), técnico de contabilidade, funções na área de contabilidade.

Janeiro de 2001 a abril de 2001: Câmara Municipal de Ponte de Lima, prestação de serviços na secção de contabilidade como técnico oficial de contas.

Dezembro de 1999 a dezembro de 2000: Câmara Municipal de Ponte de Lima, estágio profissional na área de contabilidade e aprovisionamento.

4 — Formação profissional

Tem participado em vários seminários e ações de formação profissional, no âmbito da gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Membro de júri de vários procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços.

5 — Outras

2005-2009/2009-2013: Membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima.

2005 a 2009/2009-2013: Presidente da Junta de Freguesia de Queijada (Concelho de Ponte de Lima).

2001 e 2011: Instituto Nacional de Estatística — Direção Regional do Norte, Coordenador dos Censos 2001 e dos Censos de 2011, na freguesia de Queijada (Concelho de Ponte de Lima).

Técnico Oficial de Contas n.º 53297.

205669801

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 1765/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que AM — Almada Mining, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração experimental de depósitos minerais de ouro e prata, denominado «Banjas/Poço Romano», localizado no concelho de Gondomar e Paredes, distrito do Porto, ficando a corresponder-lhe uma área de 524,525 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1	- 21 300	159 175
2	- 22 220	159 175